



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS

Rua Major Homem Del Rey, nº 217 - Cidade Nova.

CEP 45.652-180 - Ilhéus - BA

(73) 3222-5100 - delilheus.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 235/DelIlheus-MB

22/651.1

Ilhéus, BA, 19 de agosto de 2025.

Ao Senhor

EDSON ARANTE SANTOS MENDES

Prefeito Municipal de Itacaré

Rua Rui Barbosa, nº 11 Centro

45.530-000 - Itacaré-BA

Assunto: Autorização para intervenção em Orla Fluvial no Município de Itacaré

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao vosso Ofício nº 70/25, recebido por esta Organização Militar em 17 de agosto do corrente ano, participo a Vossa Excelência que, em razão da localização da obra pretendida não estar sujeita à análise desta Autoridade Marítima, quanto ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação, conforme o disposto no Item 2.1 do Capítulo 2 da NORMAM 303/DPC (Normas da Autoridade Marítima para Obras e Atividades Afins em Águas sob Jurisdição Brasileira), a referida intervenção encontra-se isenta da necessidade de emissão de Parecer de Interferência Prévia (PIP) por parte desta Delegacia.

Respeitosamente,


NASCIARA NASCIMENTO SOUZA

Capitão de Corveta (T)

Delegada

63122.001321/2025-21